



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 501 – JULHO/2022
Portaria Nº 02/2022 (PPGBC/CAFS/UFPI)**

Teresina, 04 de julho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a definição de Comissão de Bolsas do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO – PPGBC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 220/22;
- a decisão do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC em reunião do dia 29 de junho de 2022;


RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Bolsas do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas será composta pelos(as) seguintes docentes: Leonardo Sousa Carvalho (presidente), Élison Fabrício Bezerra Lima, Júlio Fernando Vilela, Maria Regiane Araújo Soares e Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, com vigência até 31 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, e produz efeitos a partir de 04 de julho de 2022, justificando-se sua urgência pelo prazo para implementação de bolsas do programa Demanda Social – DS/CAFS, conforme disposto nos parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Florianópolis, 04 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO SOUSA CARVALHO
Data: 03/07/2022 20:01:15-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho
Coordenador do PPGBC